



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 29 de Maio de 2013 • Ano IX • Nº 900

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portarias Nº 811, 813 a 820, 823, 829 a 833, 835 a 852.**
- **Edital Municipal Nº 002** - Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública, para dar cumprimento ao determina o 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Editais**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 14.232.086/0001-92

#### **EDITAL MUNICIPAL Nº002**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O **CONTROLADOR MUNICIPAL DE ARACI** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 31 de maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano 2013.

**§ 1º** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 09h.

**§ 2º** - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci, 28 de maio de 2013.

*Adauto Almeida Barreto Pinho*  
Controlador Geral do Município  
Decreto Nº 15 de 02/01/2013

**ADAUTO ALMEIDA BERRETO PINHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACI**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000 - Fone: (75) 3266-2144 e-mail:  
[controladoria@araci.ba.gov.br](mailto:controladoria@araci.ba.gov.br)